

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE nº 2301/75

PROCESSO CEE Nº 2301/75

PARECER CEE Nº 2584/75

INTERESSADA: MANUELA INA RADKE

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 2584/75 CPG Aprov. em 10/setembro/75

Com. ao Pleno 01/10/75

I - RELATÓRIOHISTÓRICO:-

Manuela Ina Radke, filha de Ingo Radke e de D. Herta Radke, nascida em Heliópolis, Egito a 11 de março de 1961, domiciliada e residente na Rua Sebastião Pereira Leite nº 86, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileira.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário, com 4 séries, na Escola Primária Eichenuald, na Alemanha;
- 2 - concluiu, a seguir, a 5ª, 6ª e 7ª séries no "Gyinnasium Neusäss", na Alemanha, tendo estudado: Religião, Alemão, Inglês, Matemática, Biologia, Geografia, Educação Artística, Musical, Educação Física, Trabalhos Manuais, Latim, História;
- 3 - está freqüentando este ano a 8ª série no Colégio Visconde de Porto Seguro, aguardando pronunciamento deste Conselho.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei ns 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Manuela Ina Radke, na Alemanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série.

A escola que acolher a interessada devesse submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Consª. Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 10 de setembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão

Presidente